



FREGUESIA DE SÃO JORGE

EDITAL N.º 1 / 2023

Calendarização das reuniões do Executivo

De acordo com o disposto no artigo 20.º, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a junta de freguesia reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

São Jorge, 13 de janeiro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia

(Fabiana Isabel Marques Cardoso Andrade de Matos)